



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI CAMPUS CAMPO MAIOR
Avenida Raimundo Doca da Silva, S/N, Fazendinha CAMPO MAIOR CEP 64280-000
Fone: (86) 3131-1465 Site: www.ifpi.edu.br

EDITAL Nº 07

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA RECEBIMENTO DE CHIPS DO PROJETO "ALUNOS CONECTADOS"

1. A Diretoria-Geral do Instituto Federal do Piauí – *Campus* Campo Maior, por meio da comissão responsável pela entrega de *Chipss* aos alunos identificados com dificuldades de acesso aos ambientes virtuais de ensino-aprendizagem, designada pela PORTARIA 16 e 17/2021 - GADIR/DG-CMAIOR/CACAM/IFPI, de 15 de abril de 2021, a fim de dar ciência aos discentes que recebem material impresso para acompanhamento das aulas remotas, convoca os alunos a manifestarem interesse quanto ao recebimento de chips com plano de internet, do PROJETO ALUNOS CONECTADOS (RNP/MEC), a manifestarem interesse quanto ao recebimento de chip de dados da operadora CLARO. .
2. DAS INSCRIÇÕES (MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE).
 - 2.1. As inscrições serão realizadas, **no período de 28/07/2021 a 01/08/2021**, exclusivamente, através do formulário disponível em <https://forms.gle/VQkyDBFQpXb84Sio7>.
3. DA CARACTERIZAÇÃO E ESPECIFICIDADE DO EQUIPAMENTO
 - 3.1. CHIP da operadora CLARO com plano de internet com 20GB de

internet disponível com velocidade de conexão de até 4G, considerando a cobertura da operadora.

- 3.2. O projeto “Alunos Conectados” é uma ação do Ministério da Educação em parceria com a Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP) que trata do acesso à rede móvel nas atividades de aprendizagem remota.
- 3.3. O projeto consiste na oferta de um chip de celular com pacote de dados de 20 GB para acesso à internet e visa atender, primeiramente, estudantes que apresentam renda per capita de até 0,5 salário-mínimo e que estejam desenvolvendo atividades de ensino na forma remota, podendo se estender a estudantes com renda de per capita de até 1,5 salário-mínimo.
- 3.4. A concessão do chip poderá ser acumulável com outros auxílios como o conectividade e o temporário, benefícios do PAEVS ou outras bolsas pagas com recursos da Assistência Estudantil.
- 3.5. Os alunos contemplados e convocados em edições anteriores e que por algum motivo não compareceram para o recebimento do chip até a publicação deste edital, serão considerados desistentes no recebimento do chip. Se assim desejarem, poderão manifestar interesse novamente por meio deste edital.

4. PÚBLICO ALVO

- 4.1. O atendimento do público especificado será levado em consideração o número de CHIP's disponibilizados ao campus.
- 4.2. O estudante público-alvo descrito no Art. 4º deve apresentar os seguintes perfis, obedecendo à ordem de prioridade de chamada pelo campus definida abaixo:
 - 4.2.1. Participarão da primeira chamada:
 - 4.2.1.1. O estudante sem acesso à internet que participa das aulas remotas por meio de atividades impressas;
 - 4.2.1.2. O estudante beneficiado com o Auxílio Conectividade;
 - 4.2.1.3. O estudante ingressante no ano de 2021 que informou, no ato da matrícula, renda familiar per

capita de até 1,5 salário-mínimo (público PNAES);

4.2.1.4. O estudante veterano regularmente matriculado, que informou, no ato da matrícula, ou se autodeclare possuir uma renda familiar per capita de até 1,5 salário-mínimo (público PNAES).

5. A manifestação de interesse do discente, pai ou responsável, se menor de idade, bem como a assinatura de termo de responsabilidade disponibilizado pela comissão, consistem em aspectos obrigatórios para recebimento do equipamento.
6. .DA VIGÊNCIA DO PROJETO ALUNOS CONECTADOS
 - 6.1. O Projeto Alunos Conectados RNP/MEC, obedecerá às normativas publicadas pela RNP/MEC que serão informadas aos estudantes beneficiados.
7. DA CONVOCAÇÃO PARA RECEBIMENTO DO CHIP
 - 7.1. Os alunos selecionados serão convocados para recebimento do chip, no Campus Campo Maior.
 - 7.2. Os alunos ou responsáveis devem entrar em contato para agendar a entrega do CHIP pelo número (86) 3131-1465 ou pelo WhatsApp +1(315)636-4213 ou através do link [link_whatapp](#). Caso necessário pode-se enviar email para cti.cacam@ifpi.edu.br.
 - 7.3. É de inteira responsabilidade do/a estudante acompanhar a(as) convocação(ões) publicadas no site de IFPI.
 - 7.4. No ato da entrega, serão solicitados que apresentem RG e CPF do estudante e do responsável (se estudante menor de 18 anos), Declaração e Termo de Recebimento preenchido e assinado. No caso de estudante menor de 18 anos, deverá estar acompanhado pelo responsável maior de idade.
 - 7.5. Caso o aluno contemplado não possa comparecer ao recebimento do chip na data estabelecida, deverá, previamente, enviar um e-mail para: cti.cacam@ifpi.edu.br, com a sua identificação (nome completo) e justificativa de ausência. A falta de justificativa ou o não comparecimento, será entendido como desistência do

recebimento do chip.

- 7.6. Os chips que não forem entregues até a data estabelecida, serão cancelados ou suspensos, conforme orientação do OFÍCIO CIRCULAR 7/2021 - GAB/REI/IFPI.

8. CRONOGRAMA

Divulgação do Edital de comunicação	28/07/2021
Inscrições (manifestação de Interesse)	28/07 a 01/08//2021
Divulgação dos convocados a receberem os chips	Até 03/08/2021

9. Os casos omissos deste edital de convocação serão dirimidos pela comissão organizadora.

Campo Maior, 28 de julho de 2021.

COMISSÃO ORGANIZADORA

Portarias nº 16 e 17, de 15 de abril de 2021

Missão: Promover uma educação de excelência direcionada às demandas sociais.